

### 3.<sup>a</sup> Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos nove dias do mez d'Outubro de mil oito centos e cincoenta, Vigessimo nono da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunidos os Snr.<sup>s</sup> Vereadores, Presidente, Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Manoel Patricio d'Asambuja, Americo d'Aseredo Vianna, e João da Costa e Silva. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Foi presente um officio do Ju

[fl.73]

do Juiz de Paz da Freguesia de Santo Amaro, dactado de 9 d'Agosto proximo [Ilegível], participando [Ilegível] juramentado o Capitão do Mato d'aquelle Districto em virtude do art.º 73 do Codigo de Posturas d'este Municipio, e designados os dez homens, que tem de acompanhar nas deligencias de tal emprego, porem que achando-se todos qualificados no serviço activo da G.<sup>da</sup> Nacional, por isso deixarião de continuar, se não fossem despencados ao menos do Destacamentos de tal serviço, e que assim esta Camara providenciasse a respeito como achasse conveniente. Deliberou a Camara se remetesse por copia este officio a Exm.º Snr. Presidente da Provincia, com mais algumas ponderações que julgasse rasoaveis a Comissão de Redação.

Veio a mesa um requerimento de Anna Antonia de Jesus, Viuva de Francisco Ignacio Argela, disendo que tendo sido deposta em sua casa, no dia 12 de Junho proximo passado, uma menina de cor branca, e sendo a Suplicante pobre, vinha requerer para fosse matricu

[fl.73v]

matriculada sua exposta, como fasia certo pelos documentos, que trasia juntos, para em tempo postumo receber a quantia que por Ley lhe fosse concedida. Foi deliberado se matriculasse em Livro competente.

Foi presente um officio do Director da Instrucção Publica, com dacta de 9 de Agosto ultimo, em que participa estar de posse do officio, que esta Camara lhe dirigio em 30 de Julho proximo passado, e que estavam dadas as providencias para que fossem remettidos os objectos pedidos pelo Professor publico desta Villa. Ficou a Camara inteirada.

Foi resolvido se remettese a Pauta das passagens da barca a Comissão de Redação, para a fim de apresentar seu parecer, sobre a reforma, que carece a mesma.

Forão presentes as seguintes propostas: N.s = Tendo frequente transito a estrada, que entra para o herval chamado dos Dutras, não só por ervaterios como pelos moradores d'aquella parte; parece-me ser de necepsidade crear-se o passo, denominado de Antonio Dias, no arroio Castelhana, por onde atravessa a dita avenida.

[fl.74]

Sala das Sessões 9 de Outubro de 1850. Asambuja. = N.s = Abrir novo porto na margem direita do rio para receber sem inconveniente as carretas na barca acima do passo, na (?). Sala das Sessões 9 de Outubro de 1850. Cardoso. = N.E. = Proponho que se pessa ao Exm.º Snr. Presidente da Provincia dispença da 1.<sup>a</sup> Linha, e G. Nacional para dous homens empregados no serviço do passo geral de Taquary, pois d'outro modo é transtorno ao transito publico mormente para andamento da barca de passagem. Sala das Sessões 9 de Outubro de 1850. Fernandes.

Sendo todas acceitas forão designadas para ordem do dia.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

*Manoel Fernandes da Silva*  
*João Leonardo Cardoso*  
*Manoel Patricio d'Asambuja*  
*João da Costa e Silva*  
*João Ferreira Brandão*  
*Americo de Azevedo Vianna*  
[fl.74v]